

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL**Finalidade**

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do produto: Global Invest Dual (ICAE) - Fundo GamaLife Capital Garantido

Nome do produtor do PRIIP: GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Sítio Web do produtor do PRIIP www.gamalife.pt

Para mais informações, ligue para: (+351) 213 167 500 (chamada para a rede fixa nacional).

Regulamentada pela: A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão do GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 12/02/2026

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: O Global Invest DUAL (ICAE) é um seguro de capitalização expresso em unidades de conta, que integra vários Fundos Autónomos de Investimento, nomeadamente o denominado Fundo Autónimo GamaLife Capital Garantido, cujas características estão refletidas neste DIF (Documento de Informação Fundamental). Todos os Fundos Autónomos disponibilizados no Global Invest DUAL (ICAE) possuem um DIF semelhante a este, estando disponíveis no site acima indicado. O Investidor pode investir simultaneamente nos vários Fundos Autónomos disponíveis a cada momento, bem como efetuar transições entre os Fundos Autónomos a cada momento disponíveis nas condições explicadas no ponto "Outras Informações Relevantes". O valor dos prémios investidos neste Fundo Autónimo nunca poderá ultrapassar 50% do total dos prémios.

Este produto não é um depósito, pelo que não está coberto por um fundo de garantia de depósitos.

Prazo: O produto pode ser reembolsado em qualquer momento, no entanto, o período mínimo de detenção recomendado é 8 anos e 1 dia. Assim sendo, o produto pode não ser adequado para si, caso pretenda o reembolso num prazo inferior. O produto é dirigido a clientes com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 75 anos, com um limite de permanência de 83 anos de idade.

Objetivos: O Fundo Autónimo GamaLife Capital Garantido garante em qualquer momento o capital investido (deduzido da respetiva comissão de reembolso se aplicável). Durante a vigência do contrato, é garantida uma taxa de juro anual, a qual poderá ser zero. Para o ano civil de 2026 a taxa de juro anual garantida é de 2,0%.

A taxa anual garantida é definida no início de cada ano civil e vigora desde o dia 1 de janeiro desse ano, até ao final do mesmo ano, sendo possível a sua revisão em alta. A taxa de juro anual garantida não considera a respetiva tributação sobre os rendimentos, à taxa legal em vigor no momento do reembolso.

A constituição dos ativos do fundo enquadra-se na legislação em vigor, de acordo com princípios orientadores de gestão que privilegiam a rentabilidade e segurança, sendo que as principais características da gestão financeira do fundo são as seguintes:

- Os investimentos serão prioritariamente direcionados para o mercado europeu e para aplicações em Euros em instrumentos que possibilitem um rendimento estável, designadamente obrigações de taxa fixa ou variável, imóveis ou, quando aconselhável, instrumentos de curto prazo;
- Os ativos de rendimento variável não podem ultrapassar os 40% do Fundo Autónimo;
- O limite relativo a valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação numa bolsa de valores ou em outro mercado regulamentado de Estado membro da União Europeia ou em mercado análogo de país da União Europeia ou em mercado análogo de países da OCDE é fixado em 25%;
- Sempre que as aplicações sejam efetuadas em moeda diferente do Euro será efetuada a cobertura do risco cambial;
- Admite-se a possibilidade de utilização de instrumentos financeiros derivados e de operações de reporte e de empréstimo de valores mobiliários, sempre que tais operações se revelem adequadas aos objetivos do Fundo.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina:

Este investimento destina-se a investidores que:

- Têm conhecimentos básicos, não dispondo necessariamente de conhecimentos ou experiência financeira anterior em produtos financeiros semelhantes, isto é, é adequado para investidores iniciados, com capacidade para compreender o produto e o seu perfil de risco/rendibilidade, e tomar uma decisão de investimento informada com base na informação disponível no Documento de Informação Fundamental;
- Aceitem o risco de incumprimento do produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A.), do produto ou dos emitentes dos investimentos em que o produto investe;
- Tenham a capacidade para suportar perdas totais ou parciais do capital investido na procura da valorização do seu investimento;
- Estão dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistentes com o indicador sumário de risco do produto indicado em baixo;
- Procurem o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do produto (Investimento Longo prazo - 8 anos e 1 dia).

A definição do tipo de investidor acima tem em conta o facto do Global Invest Dual (ICAE) implicar sempre a subscrição de outros fundos disponíveis no produto, além do Fundo GamaLife Capital Garantido, que não garantem capital ou taxa.

Prestações de Seguro: O investidor pode pagar (investir) um valor mínimo dependente da periodicidade das suas entregas:

- **Prémio (montante investido) Mensal:** 25 Euros;
- **Prémios (montantes investidos) trimestrais, semestrais, anuais ou adicionais/extraordinários:** 250 Euros;
- **Prémios (montantes investidos) Únicos:** 1.000 Euros.

Na duração do contrato, o Produtor reserva-se o direito de, em qualquer momento e pelo período que fixe, não aceitar ou limitar a entrega de prémios periódicos ou adicionais na apólice, recusar a alteração do valor do prémio periódico inicialmente contratado, se superior, ou a retoma da sua periodicidade, após dois meses consecutivos de interrupção.

O Beneficiário da apólice recebe o saldo total da apólice, ou parte deste, em caso de reembolso total ou parcial, respetivamente, o qual é calculado em função da cotação da Unidade de Conta do Fundo Autónimo de Investimento, do segundo dia útil seguinte à data de receção dos documentos que devem instruir o pedido. O valor dos benefícios da apólice é apresentado na secção intitulada "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?". O valor da unidade de conta do

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (SRI):

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

← Risco mais baixo Risco mais elevado →



O indicador de risco pressupõe que o Produto é detido durante 8 anos e 1 dia.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou porque a GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A., não consegue pagar-lhe.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Esta classificação é ponderada por dois elementos: 1) o risco de mercado - que classifica em nível as perdas potenciais de desempenho futuro; e 2) o risco de crédito - que estima que as más condições de mercado dificilmente impactarão a capacidade de pagamento da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida.

Este Fundo Autónomo garante em qualquer momento o capital investido, deduzido da comissão de reembolso.

Se nós GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. não conseguirmos pagar-lhe o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Outros riscos materialmente relevantes não incluídos no SRI

- Risco Jurídico e Fiscal: Risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do produto.

- O Tomador do Seguro tem direito a receber, no mínimo, 100% do seu capital. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado e são incertos. Contudo, esta proteção de 100% do seu capital não é aplicável se resgatar o seu investimento antes de decorridos 4 anos de investimento uma vez que nesse caso serão cobradas comissões de reembolso.

- Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento (consultar a secção “O que sucede se a GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A. não puder pagar?”).

Cenários de desempenho:

O retorno deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Período de detenção recomendado:		8 anos e 1 dia	
Exemplo de investimento:		EUR 10.000	
Cenários	Se sair após 1 ano ¹		Se sair após 8 anos e 1 dia (Período de detenção recomendado) ¹
Cenários de Sobrevivência			
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido ¹		
Stress	Valor que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 9.900	EUR 10.000
	Retorno médio anual	-1.00%	0.00%
Desfavorável	Valor que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 9.900	EUR 10.000
	Retorno médio anual	-1.00%	0.00%
Moderado	Valor que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 9.900	EUR 10.000
	Retorno médio anual	-1.00%	0.00%
Favorável	Valor que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 9.900	EUR 10.000
	Retorno médio anual	-1.00%	0.00%
Cenário de Mortalidade			
Evento Segurado	Valor que os beneficiários poderão receber após dedução dos custos	EUR 10.000	EUR 10.000

(1) Os cenários de desempenho não incorporam a taxa anual garantida, uma vez que esta depende da data de subscrição, sendo definida em cada ano civil e vigora desde o dia 1 de janeiro desse ano, até ao final do mesmo ano. Para o ano civil de 2026 a taxa de juro anual garantida é de 2,00%.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. Os cenários favorável, moderado, desfavorável e de stress representam resultados possíveis que foram calculados com base em simulações usando o desempenho passado do ativo de referência até 5 anos anteriores.

O que sucede se a GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A. não puder pagar?

Este Produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. De acordo com a legislação em vigor (Lei nº 147/2015, de 09 de setembro), em caso de incumprimento do Produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A.), o Tomador do Seguro tem preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito sobre o Produtor relativamente aos ativos representativos das provisões técnicas (exceção das despesas do processo de liquidação), tendo os créditos de seguros preferência relativamente ao demais ativo social necessário para perfazer o montante que lhes é devido, não podendo ser objeto de penhora ou arresto.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimativos, podendo alterar-se no futuro. Os cálculos são efetuados tendo em conta o cenário moderado.

Custos ao longo do tempo: A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo. Assumimos o seguinte:

- Que no primeiro ano irá recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- Que são investidos EUR 10.000.

Investimento EUR 10.000	Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia
Total dos custos	EUR 100	EUR 0
Impacto dos custos anuais (*)	1,00%	0,00% ao ano

(*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 0,00% antes dos custos e 0,00% depois dos custos.

Composição dos custos: O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 8 anos e 1 dia
Custos de entrada	0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento.	0,00%
Custos de saída	Custos de Saída: 1ª anuidade: 2,10% sobre o saldo da apólice; 2ª e 3ª anuidade: 1%; 4ª anuidade: 0,5%; A partir da 5ª anuidade: 0%. Não se aplica por reembolso por morte do segurado.	N/A
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Não existe comissão de gestão para este produto.	N/A
Custos de transação	Este produto é gerido num fundo autónomo que cobre vários produtos similares, não sendo possível dissociar os custos dos investimentos associados a cada produto.	N/A
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	N/A

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: Cada Apólice durará por um período não inferior a 8 anos e 1 dia, sem prejuízo do Tomador do Seguro poder solicitar o seu reembolso total ou parcial em qualquer momento. O Produto tem uma comissão de reembolso acima descrita. Esta comissão não se aplica por reembolso por morte do segurado.

Como posso apresentar queixa?

Reclamações endereçadas ao Distribuidor:

Via postal: novobanco, Gabinete de Experiência e Satisfação de Cliente – Gestão de Reclamações – Campus do novobanco, Av. Dr. Mário Soares, Taguspark, Edf.1, 2740-119 Porto Salvo • Email: satisfacao@novobanco.pt • Tel. Fixo: (+351) 218 837 700

Reclamações endereçadas ao Produtor:

Por via postal: GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. - Gabinete de Atendimento e Gestão de Reclamações. Morada: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75 - 11º Piso, 1070-061 Lisboa

• E-mail: satisfacao@gamalife.pt • Telefone Fixo: (+351) 213 167 500*

Para mais informações consulte o documento relativo à Gestão de Reclamações disponível no site do distribuidor www.novobanco.pt e do produtor www.gamalife.pt

Podem igualmente ser apresentados junto da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Av. da República nº 76 – 1600-205 Lisboa; Competirá a esta Entidade no âmbito da sua competência, analisar e dar parecer sobre esses pedidos ou reclamações. Em caso de litígio emergente, os consumidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

(*) Chamada para a rede fixa nacional - custo contratado entre o cliente e a operadora de telecomunicações.

Outras informações relevantes

Informações sobre o desempenho anterior do produto nos últimos 5 anos e o histórico dos respetivos cenários de desempenho estão disponíveis em <https://www.gamalife.pt/fundo-gamalife-capital-garantido/>.

Transição entre Fundos Autónomos: - O Tomador do Seguro pode efetuar anualmente três transições entre os fundos autónomos (mínimo de 250€). Não é cobrada pelo Segurador qualquer comissão por esta alteração. Encontram-se igualmente disponíveis para consulta os seguintes documentos: "Condições Gerais e Especiais", "Informação sobre Gestão de Reclamações e Política de Tratamento de Clientes" e os "Deveres Especiais de Informação do Mediador". O Novo Banco, S.A. e o Novo Banco dos Açores, S.A. estão devidamente autorizados pela ASF a comercializar seguros dos ramos vida e não vida e Fundos de Pensões, tendo sido registados com os números 419506141 e 419552824, a 21.01.2019 e 21.01.2019 respetivamente, na categoria de Agente de Seguros.